



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear o Sr. ERIBERTO VEIGA LEAL, pelos serviços prestados ao nosso município.

Eriberto Veiga Leal, primogênito de Lothar Leal e Maria Veiga Leal, nasceu em 13 de julho de 1937 e faleceu em 21 de maio de 2016, com 78 anos, em Itapeva, sua querida cidade Natal. Coursou a escola de aplicação anexa ao Ginásio Estadual, seguiu o curso de professorado e contabilidade, aonde se formou em 1955.

Seu primeiro trabalho foi como diarista na Prefeitura Municipal, juntamente com Sr. Leônidas Bonilha. Na sequência lecionou no curso primário de Nova Campina e também no externato (curso de admissão ao ginásio) em Itapeva. Prestou concurso para Caixa Econômica Estadual, o qual passou e foi chamado para posse em Sorocaba em 1957. Casou em 31.10.57 com Maria Eunice Figueira Leal, sua companheira de toda vida, e teve dois filhos, Elenice Maria Leal Badaró e Eriberto Lothar Leal, três netos, Denise Lopes Leal Martins, que criou como filha, Mariane Gallo Leal e Rafael Gallo Leal. Teve 3 bisnetos em vida, Pedro Garcia Leal, Henrique Leal Nogueira e Théo Kenji Leal.

Passou no concurso para agente fiscal de rendas, trabalhou em Itapeva, São Paulo e foi nomeado inspetor em São Roque, aonde se aposentou em 1990. Retornou para Itapeva, aonde trabalhou em prol da cidade que tanto amou. Foi diretor do Itapeva Clube, e Clube Santana, e responsável pela unificação das sedes. Foi presidente do Lar Vicentino, trabalhou na APAE, ajudou a fundar o Lar do Amor e juntamente com sua esposa fundaram o Clube da Terceira Idade Vida Nova. Recebeu a comenda Antonio Furquim Pedroso da Câmara Municipal pela sua atuação social na cidade. Ajudou a fundar a Maçonaria União e Liberdade, da qual foi venerável.

Seu hobby era tirar fotografias de amigos, conhecidos e desconhecidos, para presentear com a foto emoldurada, em uma época aonde não existia foto digital. Também era conhecido pelo hábito de distribuir canetas personalizadas de Feliz Ano Novo.

Eriberto Veiga Leal, com seu espírito trabalhador e generoso, honrou a hombridade e a humildade do povo Itapevense.

PROJETO DE LEI 0092/2018

Autoria: Gabriel Souza

Dispõe sobre denominação da via pública Eriberto Veiga Leal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º Passa a denominar-se Eriberto Veiga Leal a rua com início na rua Artur do Amaral Camargo até a rua Quatro, na Vila Taquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2018.

GABRIEL SOUZA

VEREADOR - PR